



AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE
DE INEXIGIBILIDADES Nº 12/2024

Tendo em vista o que consta do presente processo e a necessidade de contratação de empresa para compra de **compra de Comando Eletrônico de Placar**, conforme Termo de Referência ao valor total de R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais) à proposta vencedora da empresa PRIMUS IMPORT COMERCIO DE IMPORTADOS LTD., reconheço ser dispensável na espécie, a licitação, conforme parecer jurídico nº20/2024, com fundamento no **Art. 74, da Lei nº 14.133/21** e suas alterações em vigor. Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação, conforme Lei nº 14.133/21, art. 72, inciso VIII.

Sinimbu, 10 de setembro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal